

COMANDO DA AERONÁUTICA SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ASSESSORIA DE SISTEMAS

SISTEMA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – MÓDULO LESP / FÉRIAS

MANUAL DO USUÁRIO

Versão <1.0>



Histórico das Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
29/08/2019	1.0	Criação do documento.	Assessoria de Sistemas da SDPP (PPSIS)



1. Introdução	4
2. Acesso ao Sistema	4
2.1. Login	4
3. Funcionalidades do Sistema	6
3.1 Criar Processo	6
3.2 Editar Processo	9
3.2.1 Gerenciar Anexos	10
3.3 Pendências da UPAG	10
3.4 Gerar Concordância	11
3.5 Faltando Sentença	11
3.6 Indeferidos Comissão	11
3.7 Rascunhos	11
3.8 Consultar	11
3.8.1 Detalhes do Processo	11
4. Contatos	12



1. Introdução

Visando proporcionar maior segurança, facilidade e rapidez no lançamento e pagamento de processos de exercícios anteriores relativos à indenização de licença especial em pecúnia e indenização de férias não gozadas, encontra-se disponível o Sistema de Exercícios Anteriores – Módulo LESP / FÉRIAS, via intraer.

Por meio desse sistema, a unidade poderá lançar processos de LESP e FÉRIAS, consultar o andamento de sua própria unidade, editar processos, criar rascunhos, anexar concordância do requerente, anexar sentença homologatória de pedido de desistência e analisar processos deferidos e indeferidos pela comissão.

O sistema visa regular o processo de conversão em pecúnia, na forma de indenização, de Licenças Especiais (LESP), adquiridas até 29 de dezembro de 2000, não gozadas nem computadas em dobro para efeito de inatividade, aos militares inativos e aos ex-militares da Aeronáutica ou, em caso de óbito, aos respectivos sucessores, de acordo com a Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018, alterada pela Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018, ambas do Ministério da Defesa.

2. Acesso ao Sistema

2.1. Login

Para acessar o sistema, realize o *login* pelo sítio http://www.dirad.intraer/ no menu SISTEMAS > SISEX – LESP - FÉRIAS, com seu CPF e senha previamente cadastrados.

Caso não possua ou não lembre a senha de acesso, observe o passo a passo detalhado no *link* "Esqueci minha senha".

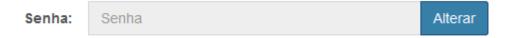


2.2. Reinicialização de senha

Para reinicializar a senha do sistema devemos acessar o menu "Meus Dados" clicando em cima do ícone do perfil no canto superior direito conforme a imagem abaixo.



- Clicar no botão "Alterar" no campo "Senha"



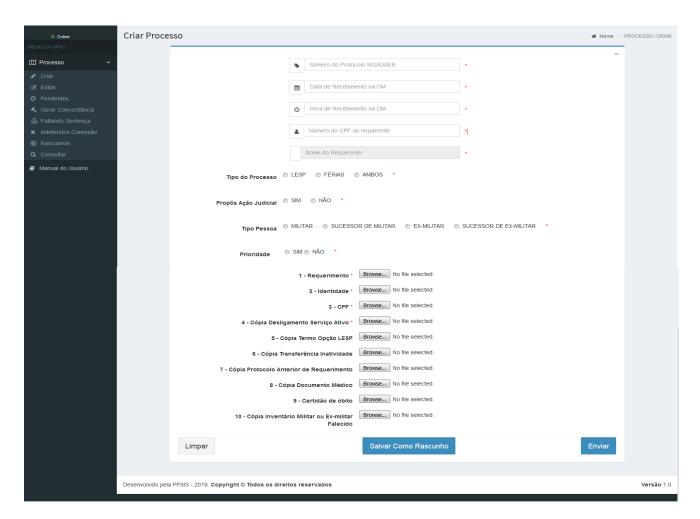
- Alterar a senha digitando a senha antiga e a nova.





3. Funcionalidades do Sistema

3.1 Criar Processo



A funcionalidade "Criar", no menu "Processo", serve para incluir novos processos no Sistema.

Nela, devemos inserir o número do protocolo SIGADAER, a data e a hora do recebimento do processo na Organização Militar (OM) – a data e hora cadastradas devem ser as mesmas que o processo chegou na OM –, e o CPF do requerente, podendo "Enviar" ou "Salvar Como Rascunho".



Devem, também, ser assinalados:

• Tipo do Processo

- LESP Processo de Licenças Especiais (LESP) conforme ICA 35-15/2018.
- o FÉRIAS Processo de Férias não gozadas.
- o AMBOS Ambos os processos.

Propôs Ação Judicial

- o SIM Se o requerente propôs ação judicial previamente.
- NÃO Se o requerente não propôs ação judicial.

• Tipo de Pessoa

- o MILITAR O próprio militar foi o requerente.
- SUCESSOR DE MILITAR Dependente de militar da Aeronáutica.
- EX-MILITAR Ex-militar da Aeronáutica.
- SUCESSOR DE EX-MILITAR Dependente de ex-militar da Aeronáutica.

• Prioridade

- SIM Conforme item 6.1 da ICA 35-15.
- o NÃO Conforme item 6.1 da ICA 35-15.

• Tipo de Prioridade

- O PORTADOR DE DOENÇA –Conforme item 6.1.1 item "a" da ICA 35-15.
- NECESSIDADES ESPECIAIS Conforme item 6.1.1 item "b" da ICA 35-15.
- o MAIOR DE 60 ANOS Conforme item 6.1.1 item "c" da ICA 35-15.
- o MAIOR DE 80 ANOS Conforme item 6.1.1 item "c" da ICA 35-15.



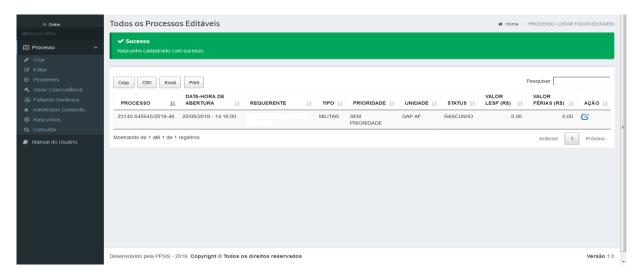
Menu de Anexos (Máximo de 2 MB):

- 1. **Requerimento:** (inciso I do Art. 3º da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018).
- 2. **Identidade:** (item I do Art. 5° da Portaria Normativa n° 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018).
- 3. **CPF** (item I do Art. 5° da Portaria Normativa n° 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018).
- 4. **Cópia Desligamento Serviço Ativo:** (item II do Art. 5° da Portaria Normativa n° 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018).
- 5. **Cópia Termo Opção LESP:** (item III do Art. 5° da Portaria Normativa n° 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018).
- 6. **Cópia Transferência Inatividade:** (item II do Art. 5° da Portaria Normativa n° 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018).
- 7. Cópia Protocolo Anterior de Requerimento: Cópia de documento ou publicação que comprove o protocolo anterior de requerimento administrativo ou ingresso em juízo dentro do prazo prescricional, se for o caso (§ 2º do Art. 14º da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018).
- 8. **Cópia Documento Médico:** Cópia de documento médico, de Ata de Inspeção de Saúde ou da respectiva publicação que comprove o estado de saúde do(s) requerente(s) que tenham prioridade de tramitação do requerimento de pagamento, se for o caso (Art. 17 da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018).
- 9. **Certidão de Óbito:** Cópia da certidão de óbito do militar ou ex-militar, se for o caso (inciso I do § 1º do Art. 5º da Portaria Normativa Nº 31/GM-MD, de 24 MAIO 2018).
- 10. Cópia Inventário Militar ou Ex-Militar falecido: Cópia da escritura ou do formal de partilha do inventário do militar ou ex-militar falecido, se for o caso (inciso II do § 1º do Art. 5º da Portaria Normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018).

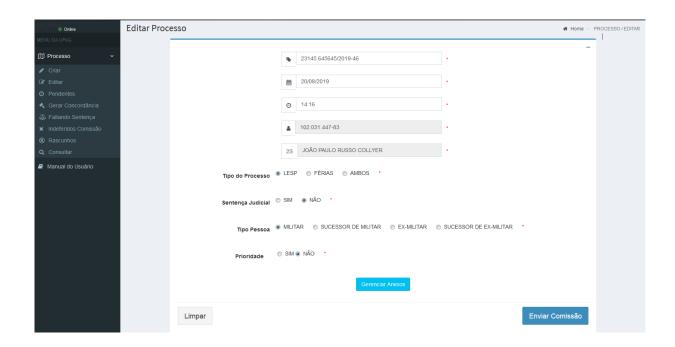


3.2 Editar Processo

A funcionalidade "Editar", no menu "Processo", tem como objetivo atualizar os processos existentes na OM. Nela, podemos selecionar o processo que queremos editar e clicar sobre ele no ícone (Ação), conforme figura abaixo.



Após clicar no botão "Ação", o processo será disponibilizado para edição, conforme figura abaixo:





3.2.1 Gerenciar Anexos

No botão "Gerenciar Anexos", podemos incluir um novo anexo, além de excluir os existentes ou realizar o *download* deles, conforme figura a seguir:



3.3 Pendências da UPAG

Na funcionalidade "Pendentes", no menu "Processo", podemos visualizar os processos com os seguintes *status*:

• Aguardando Confirmação do Requerente:

Conforme item 4.3 da ICA 35-15, o requerente deverá concordar ou discordar, devendo ser anexado o "Termo de Concordância" e a "Sentença de Pedido de Desistência".

• Aguardando Sentença de Pedido de Desistência:

Conforme itens 4.3.4 e 4.3.4.1 da ICA 35-15.

• Rascunhos:

Neste menu podemos visualizar e editar os rascunhos criados anteriormente.

• Indeferidos pela comissão:

Neste menu podemos visualizar os itens indeferidos pela comissão.



3.4 Gerar Concordância

Na funcionalidade "Gerar Concordância", no menu "Processo", o requerente deverá concordar ou discordar do resultado apresentado, devendo ser anexado um "Termo de Concordância" e a "Sentença de Pedido de Desistência".

3.5 Faltando Sentença

Na funcionalidade "Faltando Sentença", é possível visualizar todos os itens aguardando cópia de sentença de desistência.

3.6 Indeferidos Comissão

Na funcionalidade "Indeferidos Comissão", é possível visualizar todos os processos indeferidos pela comissão fiscalizadora.

3.7 Rascunhos

Na funcionalidade "Rascunhos", é possível visualizar todos os processos criados em forma de rascunhos pela UPAG e editá-los.

3.8 Consultar

Na funcionalidade "Consultar", é possível visualizar todos os processos já criados e pesquisá-los, informando na caixa "Pesquisar" o número do processo ou o nome do requerente.

3.8.1 Detalhes do Processo

No botão "Detalhes" de um processo, é possível visualizar os detalhes do processo e ver seu *status*, sabendo assim, como está o processo e em qual etapa ele se encontra.



4. Contatos

Sugestões para o aprimoramento da funcionalidade ou eventuais problemas podem ser reportados através dos canais abaixo relacionados:

Situação	Meio de contato	
Militares ativos e inativos PTTC	Através de chamado no SAU no objeto LESP	
Willitaies attivos e mativos i i i e	(DIRAD)	
	Através do formulário de contato na página da	
Damais militanes institues a namiculates	SDPP na internet:	
Demais militares inativos e pensionistas militares	http://www2.fab.mil.br/sdpp/index.php/formul	
	ario-de-contato	